



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9606 , DE 23 DE JULHO DE 2001.

Convalida atos de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

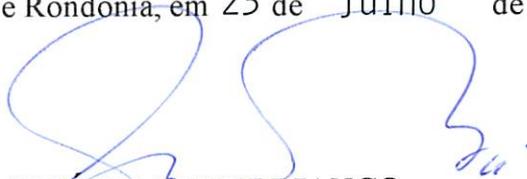
DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam convalidados os atos praticados pelo **TEN CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAI GARRET DA SILVA**, no período de 11 de dezembro de 2000 a 12 de fevereiro de 2001, no Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenador Regional de Policiamento I, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros no citado período.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2001, 113º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



JORGE HONORATO – CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Interino

Publicado no Diário Oficial

nº 4785 de 24 de 7/2001

JUNTA DE ABRIL 2001

JUNTA DE ABRIL 2001